

MANUAL DO CANDIDATO - PROCESSO SELETIVO DE 2012

Este manual deve ser seu companheiro desde o momento em que estiver preenchendo sua ficha de inscrição até o último instante de sua preparação, pois nele você encontrará os conteúdos programáticos, pode rever as normas do concurso e conferir a data da prova. E, até mesmo após o exame o manual lhe será útil, impedindo que você perca prazos e esqueça alguma recomendação importante.

José Roberto Marques de Castro

Pró-Reitor de Graduação

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O Processo Seletivo consiste na classificação de candidatos à matrícula inicial na UNIMAR e é aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e aos que vierem a concluí-lo no final do corrente ano, para matrícula no primeiro semestre letivo de 2012.

INSCRIÇÕES

O candidato poderá inscrever-se:

– *on-line*, acessando o site da UNIMAR = www.unimar.br

– pessoalmente, preenchendo a ficha de inscrição e entregando-a na Secretaria Geral da UNIMAR.

CALENDÁRIO

O Processo Seletivo será realizado de acordo com o seguinte calendário:

- * dia 10 de agosto de 2011 = início das inscrições
- * dia 25 de outubro de 2011 = encerramento das inscrições
- * dia 30 de outubro de 2011 = prova do Processo Seletivo

ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO

Após o recolhimento da taxa, envie para a UNIMAR a sua Ficha de Inscrição (via da Escola) devidamente autenticada pelo Banco recebedor.

ATENÇÃO! MUITA ATENÇÃO! A sua inscrição somente será validada mediante entrega da Ficha de Inscrição.

INSCRIÇÕES PELA INTERNET

Se você efetuar a sua inscrição pela Internet, siga atentamente as instruções para o preenchimento da ficha. Depois de preencher os dados solicitados, com a indicação de suas três opções de curso, leia atentamente o requerimento constante na Ficha de Inscrição e se estiver de acordo, imprima o boleto para pagamento da taxa. Dirija-se a qualquer agência bancária fazendo o respectivo recolhimento da taxa.

A UNIMAR não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

ATENÇÃO

Não perca o prazo para a inscrição. **É EXPRESSAMENTE PROIBIDO AO MESMO CANDIDATO EFETUAR MAIS DE UMA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO UNIMAR.**

CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato poderá entrar na internet em www.unimar.br/vestibular na opção Inscrição - *status da inscrição* e consultar se ela está confirmada. Caso não esteja confirmado seu recebimento, entre em contato com a UNIMAR pelo fone (14) 2105-4171 ou pelo e-mail vestibular@unimar.com.br

DEFICIENTES FÍSICOS

O candidato portador de deficiência física que exija provas especiais deverá entregar sua Ficha de Inscrição, acompanhada de pedido contendo esclarecimentos sobre as condições necessárias para a realização do exame.

ELIMINAÇÃO DO CONCURSO

Estarão eliminados do concurso os candidatos que não comparecerem para as provas, que não obtiverem nota mínima de dez (10) pontos na prova de REDAÇÃO e que se utilizarem de meios fraudulentos durante a realização do processo.

RELAÇÃO DE CURSOS

Ao se inscrever para o Processo Seletivo Classificatório 2012, o candidato pode fazer no máximo três opções de curso, independente das áreas do conhecimento, as quais não poderão sofrer alterações posteriores. No ato da inscrição, o candidato deve optar pelo curso, turno e ÁREA DO CONHECIMENTO em que pretende ingressar. A seguir você encontra todos os cursos oferecidos, acompanhados dos turnos, dos atos legais de reconhecimento e das respectivas vagas.

ÁREA I - CIÊNCIAS HUMANAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

CURSOS	AUTORIZ/RECONH.	TURNO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	Portaria 309/11 – 02/08/11	NOTURNO	100
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria 304/11 – 02/08/11	NOTURNO	050
DIREITO	Portaria 200/94 – 07/02/94	NOTURNO	100

JORNALISMO	Portaria 4237/04 – 21/12/04	NOTURNO	050
LETRAS – PORTUGUÊS/INGLÊS	Portaria 77201/76 – 19/02/76	NOTURNO	050
PEDAGOGIA	Decreto 77201/76 – 19/02/76	NOTURNO	050
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria 4237/04 – 21/12/04	NOTURNO	060
SERVIÇO SOCIAL	Portaria 373/80 – 10/06/80	NOTURNO	050

ÁREA II - CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

CURSOS	AUTORIZ/RECONH.	TURNO	VAGAS
ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria 325/86 – 08/05/86	NOTURNO	080
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Portaria 260/07 – 27/03/07	NOTURNO	050
ENGENHARIA CIVIL	Portaria 314/11 – 02/08/11	NOTURNO	050
ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria 69/96 – 30/01/96	NOTURNO	050
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA	Portaria 926/95 – 04/08/95	NOTURNO	050
ENGENHARIA QUÍMICA	Portaria GR 07/11 – 05/08/11	NOTURNO	050

ÁREA III - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

CURSOS	AUTORIZ/RECONH.	TURNO	VAGAS
BIOMEDICINA	Portaria 403/93 – 15/12/08	NOTURNO	060

EDUCAÇÃO FÍSICA	Decreto 73671/74 – 18/02/74	NOTURNO	080
ENFERMAGEM	Portaria 775/08 – 07/11/08	NOTURNO	080
FARMÁCIA	Portaria 98/10 – 27/01/10	NOTURNO	050
FISIOTERAPIA	Portaria 775/08 – 10/11/08	NOTURNO	050
MEDICINA	Portaria 2331/01 – 25/10/01	INTEGRAL	050
NUTRIÇÃO	Portaria 775/08 – 10/11/08	NOTURNO	050
ODONTOLOGIA	Portaria 775/08 – 10/11/08	INTEGRAL	060
PSICOLOGIA	Portaria 373/80 – 10/06/80	NOTURNO	080

ÁREA IV - CIÊNCIAS AGRÁRIAS

CURSOS	AUTORIZ/RECONH.	TURNO	VAGAS
ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Portaria 775/08 – 07/11/08	INTEGRAL	050
MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria 775/08 – 07/11/08	INTEGRAL	080
ZOOTECNIA	Portaria 775/08 – 07/11/08	INTEGRAL	040

ÁREA V – SUPERIOR DE TECNOLOGIA

SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRIMENSURA	Portaria GR 07/11 – 05/08/11	NOTURNO	050
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIOS	Portaria GR 07-A – 12/02/10	NOTURNO	050

SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	Portaria GR 06/05 – 06/05/05	NOTURNO	040
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Portaria GR 07-A – 12/02/10	NOTURNO	050
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM BIOCOMBUSTÍVEIS	Portaria GR 07/11 – 05/08/11	NOTURNO	050
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	Portaria GR 07-A – 12/02/10	NOTURNO	050
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CONTROLE DE OBRAS	Portaria GR 07/11 – 05/08/11	NOTURNO	050
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Portaria GR 07/11 – 05/08/11	NOTURNO	050
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES	Portaria GR 07/11 – 05/08/11	NOTURNO	050
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO	Portaria GR 07/11 – 05/08/11	NOTURNO	050
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE PRODUTO	Portaria GR 06/05 – 06/05/05	NOTURNO	050
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	Portaria GR 07-A – 12/02/10	NOTURNO	050
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Portaria GR 07/11 – 05/08/11	NOTURNO	050
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Portaria GR 07/11 – 05/08/11	NOTURNO	050
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	Portaria GR 06/05 – 06/05/05	NOTURNO	050
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING	Portaria GR 07/11 – 05/08/11	NOTURNO	050
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA	Portaria GR 10/07 – 25/09/07	NOTURNO	050
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	Portaria GR 07/11 – 05/08/11	NOTURNO	050

SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PRIVADA	Portaria GR 07-A – NOTURNO	12/02/10	050
---	----------------------------	----------	-----

EXAME

O PROCESSO SELETIVO DE 2012 será realizado no dia 30 de outubro de 2011, às 08h00, composto de REDAÇÃO com valor de zero (0) a quarenta (40) pontos, e sessenta (60) QUESTÕES sob a forma de testes de múltipla escolha, com cinco (5) alternativas, sendo apenas uma correta, valendo um ponto cada questão, perfazendo cem (100) pontos no total.

É VEDADA VISTA, REVISÃO OU RECONTAGEM DE PONTOS DE QUALQUER DAS PROVAS

ORIENTAÇÕES SOBRE A PROVA

1. Recomenda-se a visita ao local de exame no sábado que antecede a realização das provas.
2. O candidato deve comparecer ao local do exame às 07h00. O ingresso nas salas designadas será permitido somente a partir das 07h30 e até as 08h00.
3. O candidato só poderá prestar exame na sala para onde for designado. Não será, em hipótese alguma, admitido retardatário.
4. O tempo de prova é de 4 (quatro) horas, e o candidato só poderá deixar a sala de exame depois de duas horas do início da mesma, não podendo levar o caderno de questões.
5. O candidato deverá comparecer aos locais de exame, no horário determinado, munido do original da cédula de identidade, recibo do recolhimento ou da isenção da taxa de inscrição, lápis, caneta azul ou preta e borracha.
6. É vedada a utilização de calculadora, celulares e *paggers*, corretivo líquido, relógio eletrônico, uso de boné ou chapéu, ou quaisquer outros materiais estranhos à prova. ATENÇÃO! É proibida a entrada na sala de exame de candidato portando APARELHO TELEFÔNICO CELULAR.
7. As relações dos locais de exames estarão à disposição dos interessados no *Campus* da UNIMAR e na Internet - www.unimar.br

RESULTADOS – CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será feita por curso, obedecido ao número de vagas oferecidas e pela ordem decrescente dos resultados obtidos.

Havendo candidatos ocupando classificação com a mesma soma de pontos, far-se-á o desempate prevalecendo a maior nota obtida em Redação e em seqüência a maior nota obtida nas questões objetivas de FORMAÇÃO GERAL. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato mais idoso.

Será considerado ELIMINADO o candidato que não obtiver a nota mínima de 10 (dez) pontos na Redação ou que usar de meios fraudulentos durante a realização das provas.

O resultado da prova será publicado no dia 04 de novembro de 2011, às 09h00.

CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

Após a publicação do resultado final, todos os candidatos classificados e convocados, deverão comparecer ao *Campus* da UNIMAR em Marília para efetuar a matrícula, junto à Secretaria Geral, nas datas e horários determinados no calendário do Vestibular.

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Fica a cargo de cada candidato informar-se sobre as listas de classificação, divulgadas no *Campus* da UNIMAR e através da Internet, nas datas anunciadas.

MATRÍCULAS

Após a publicação do resultado final, todos os candidatos aptos para matrícula deverão comparecer na Secretaria Geral, para efetuar a matrícula nos dias 04, 07, 08 e 09 de novembro, das 08h00 às 21h30. PRAZO IMPRORROGÁVEL. A Universidade de Marília reserva-se o direito **de não abrir as turmas que efetivamente não atingirem 60% (sessenta por cento) das matrículas em relação às vagas oferecidas.**

A matrícula só é efetivada com a apresentação de todos os documentos exigidos. Veja a documentação necessária e providencie-a com antecedência, pois os prazos são improrrogáveis.

DOCUMENTAÇÃO

A matrícula só é efetivada com a apresentação de todos os documentos exigidos. Veja a documentação necessária e providencie-a com antecedência, pois os prazos são improrrogáveis. Atenção para o calendário e para os horários.

A matrícula dos candidatos classificados depende da apresentação dos seguintes documentos:

- a) certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar, em duas vias;
- b) no caso dos estudantes que ainda não concluíram o ensino médio, devem apresentar atestado de matrícula;
- c) certidão de nascimento ou casamento (cópia) – uma via legível;
- d) título de eleitor (cópia) – uma via;
- e) prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino - uma via;
- f) cédula de identidade (cópia) – uma via;
- g) cadastro de pessoa física - uma via;
- h) uma fotografia 3 x 4, recente;
- i) comprovante de endereço;
- j) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade;
- k) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela UNIMAR), devidamente assinado.
- l) O candidato que ainda estiver cursando o 3º ano do ensino médio deverá apresentar atestado na matrícula.

IMPORTANTE

O candidato que concluir o Ensino Médio através de curso supletivo ou equivalente deverá apresentar, em duas vias, certificado definitivo de conclusão do curso, não sendo aceito, de maneira alguma, atestado de eliminação de matérias ou disciplinas. O candidato que tenha realizado estudos de ensino médio no EXTERIOR deverá apresentar prova de EQUIVALÊNCIA DOS ESTUDOS pelo Conselho Estadual de Educação declarada em data anterior à matrícula.

APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

Os candidatos aprovados que cursaram ou estejam cursando a UNIMAR ou outras Instituições de Ensino Superior e que pretendam conseguir aproveitamento de disciplinas anteriormente cursadas deverão apresentar no ato da matrícula:

- a) requerimento modelo padrão;
- b) histórico escolar completo, até a data da matrícula, contendo notas, frequência e/ou respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas;
- c) programas pormenorizados das disciplinas cursadas, devidamente autenticadas pelas Instituições de Ensino Superior de origem.

O aproveitamento somente será analisado e deferido se requerido no ato da matrícula

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

TURMAS

A Universidade de Marília reserva-se o direito de não abrir as turmas que efetivamente não atingirem 60% (sessenta por cento) das matrículas em relação ao número de vagas oferecidas.

Caso o número de matrículas não seja suficiente para formar uma turma o candidato pode optar por:

- 1. existindo vaga remanescente efetuar a matrícula no Curso pretendido em 2ª ou 3ª opção;
- 2. solicitar a devolução do valor pago como pré-matrícula

DOCUMENTO EXIGIDO NA INSCRIÇÃO E NO DIA DA PROVA

O documento exigido na inscrição é a cópia xerográfica da Cédula de Identidade, e durante as provas é o original da Cédula de Identidade, que deve permitir a conferência da assinatura e da foto do candidato.

Não será permitida a realização da prova ao candidato que NÃO APRESENTAR o original da Cédula de Identidade ou Documento Oficial original que contenha foto, tais como Certificado Militar, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade Profissional (expedidas por Ordens ou Conselhos devidamente reconhecidos por Lei Federal), ou ainda Carteira de Motorista com foto. Não serão aceitos outros documentos além dos especificados. Da mesma forma, Cédulas de Identidade que não permitam a conferência da assinatura ou identificação fotográfica do candidato (por exemplo, as emitidas na infância) não serão aceitas. O candidato deve providenciar outra.

Não se esqueça! Original da Cédula de Identidade ou Documento Oficial original que contenha foto é documento obrigatório a ser apresentado no dia da prova.

TROTE

Conforme resolução nº 2/98 da Pró-reitoria de Graduação, está expressamente proibido o trote nas dependências da Universidade.

PROGRAMA DE DESCONTOS

O Ensino Superior é uma realidade

Estudar em uma universidade particular não é mais um sonho, é uma realidade para todos. Tudo depende do empenho do candidato: estudo, esforço, perseverança. A Unimar oferece oportunidades especiais:

Desconto Especial

Para todos os alunos, tanto da rede pública quanto da rede particular pontuais nos compromissos financeiros, caso eles sejam pagos até o 5º dia útil de cada mês.

PROUNI

O Programa Universidade para Todos (ProUni), na Unimar, oferece bolsas de estudo de 100% na mensalidade para alunos que cursaram todo o ensino médio em escola pública ou àqueles que receberam bolsa integral, no caso de terem cursado o ensino médio em uma escola particular, e não possuir curso superior.

A renda “per capita” familiar é um dos fatores determinantes para classificação dos candidatos que pretendem concorrer ao benefício. Para 100% de bolsa, a renda "per capita" familiar deve ser menor ou igual a um salário mínimo e meio por mês, ou seja, R\$ 900,00.

A inscrição é feita via Internet e quem seleciona os candidatos é o MEC, através da média obtida no ENEM.

Mais detalhes, acesse o portal www.mec.gov.br/prouni

FIES

O programa FIES é destinado a todos os alunos, através do Governo Federal que financia de 50% (o mínimo) a 75 % ou 100% da mensalidade do curso. Trata-se de um programa que concede financiamento, uma espécie de empréstimo para que estudantes, comprovadamente carentes, possam cursar o ensino superior. O governo financia parte da mensalidade do curso em que o aluno está matriculado e depois de formado ele começa o pagamento com juros fixados em 3.4% ao ano. Após a conclusão do curso, o estudante terá um ano e meio (18 meses) de carência para o início da amortização.

Mais detalhes acesse o portal: www.mec.gov.br

O QUE ESTUDAR - PROGRAMAS

REDAÇÃO

Único teste obrigatório para o ingresso no Ensino Superior, à redação se tornou a prova mais importante do vestibular. É por meio dela que a universidade vê o futuro aluno. Na dissertação, o candidato mostra quem é e o que pensa. A redação é uma produção de texto dissertativo, narrativo ou descritivo em prosa, primando pela originalidade, clareza das idéias e adequação gramatical.

QUESTÕES OBJETIVAS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos;
2. Gramática: Morfologia – classes de palavras (flexão, concordância e regência); formação de palavras. Sintaxe – análise sintática (período simples e composto); sintaxe de regência; sintaxe de colocação; pontuação; acentuação.
3. Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa;

A prova incluirá questões de Literatura Brasileira e de Literatura Portuguesa em que o candidato evidenciará o conhecimento dos autores e das obras mais representativas, assim como dos movimentos a que os mesmos pertencem.

Literatura Brasileira
Naturalismo.
Modernismo – 2ª fase.

Romantismo.

Leitura Obrigatória

1. Memórias de um Sargento de Milícias
Manuel Antônio de Almeida
2. Iracema
José de Alencar
3. O Cortiço
Aluisio de Azevedo
4. Vidas Secas
Graciliano Ramos
5. Capitães de Areia
Jorge Amado
6. Antologia Poética – 2ª edição
Vinicius de Moraes
7. Dom Casmurro
Machado de Assis

Literatura Portuguesa

Humanismo.

Naturalismo.

Classicismo

Leitura Obrigatória

1. Auto da Barca do Inferno
Gil Vicente
2. O Marinheiro
Fernando Pessoa
3. Rimas e Sonetos
Camões

MATEMÁTICA

Equações – Fatoração – Conjuntos Numéricos.

Funções – Progressão Aritmética – Progressão Geométrica.

Logaritmo – Matrizes e Determinantes.

Números Complexos – Polinômios Equações Polinomiais

Geometria Plana – Geometria espacial – Geometria Analítica.

Trigonometria.

Reta e Circunferência – Prismas – Pirâmides – Cilindro de Revolução – Esfera.

Noções Fundamentais de Matemática Financeira.

FÍSICA

Cinemática

Mecânica Estática e Mecânica Dinâmica

Dinâmica.

Hidrostática – Eletrostática – Gravitação.

Óptica Geométrica.

Refração da Luz.

Calorimetria – Eletrodinâmica.

Potencia Elétrica – Resistência Elétrica – Associação de Resistores.

QUÍMICA

Sistemas Químicos – Substâncias Puras e Misturas – Determinação de Formulas.

Termoquímica.

Estudo Geral dos Líquidos e Sólidos.

Estruturas de átomos – Ligações Químicas e Forças Intermoleculares

Tabela periódica – Funções químicas

Oxidante e Redutor – Equilíbrio Químico – Equilíbrio Iônico – pH

Reações químicas – Cinética química – Energia nas reações químicas – Calor de reação

Estequiometria – Pilha e eletrólise
Compostos de Carbono – Principais funções orgânicas – Compostos naturais.

BIOLOGIA

Evolução Biológica: Os mecanismos – A formação de Novas Espécies.

O Metabolismo de Controle: Ácidos Nucléicos – Síntese de Proteínas.

Fermentação – Respiração – Fotossíntese.

Lei de Mendel.

Noções de Probabilidade Aplicadas à Genética – Alelos Múltiplos: Grupos Sanguíneos e Fator

Rh.

Herança Ligada ao Sexo: o Mecanismo XY de Determinação do Sexo.

Os Princípios de Hereditariedade. A 2ª Lei de Mendel.

Protozoários e Grupos Animais.

Fisiologia Animal – Digestão.

Sistemas de Transporte nos Animais.

Fisiologia da Circulação e do Sangue.

O Sistema Nervoso dos Vertebrados

Ecologia.

FORMAÇÃO GERAL

As questões de formação geral visam avaliar a capacidade de análise, interpretação e compreensão dos processos e das formas de produção, organização do espaço mundial e brasileiro, bem como confrontar os fatos históricos e estabelecer correlações dentro do contexto das atualidades nacionais e internacionais.